



Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

MOÇÃO DE APOIO Nº 01 /22

Apresento a Mesa, ouvido o Plenário, em consonância com os termos regimentais, **MOÇÃO DE APOIO** ao PL 2564/2020 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, a ser enviada ao Senado Federal, com objetivo de apoiar a tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que está protocolado no Senado.

JUSTIFICATIVA

Essa Moção tem por objetivo, apoiar irrestritamente o PL 2564/2020, que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Tal medida deve pautar-se na premissa que a categoria da Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria essa de profissionais abnegados frente à importância de sua atuação em prol da saúde da humanidade, que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias e continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil.

Talvez nunca na história a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão tão essencial ao cuidado da saúde do ser humano. Enquanto muitos param, se recolhem, a enfermagem continua na linha de frente, maior exemplo é a pandemia da COVID -19 que assola o mundo. Imaginem um hospital sem enfermagem, seria um grande prejuízo, os serviços de saúde dependem da enfermagem.

É momento de reconhecer essa categoria não somente com a aclamação social de heróis da saúde que infelizmente não coaduna com a remuneração digna dessa categoria, incoerência esta que se pretende corrigir através da aprovação pelo Congresso Nacional do PL 2564/2020 que figura como objeto fundamental de apoio desta Moção.

Assim, nada mais justo que seja concedida esta Moção.

Sala das Sessões, 04 de Janeiro de 2.022.

LEANDRO AUGUSTO PORTELLA SANTOS
LEANDRO PORTELLA
VEREADOR

CÂMARA M. DE ARAC. DA SERRA 13/01/22 12:57 000014